



## TERMO ADITIVO

A **UNIÃO** por intermédio do **Ministério das Mulheres**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**, nomeada pelo Decreto de 5 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra de mesma data, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1.443.072 - SIAPE, doravante denominado Descentralizador e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0001-44, sediado na Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74270-040, neste ato representado por **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, conforme regimento da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003858/2024-11 e em observância às disposições da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como no disposto no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que regulamenta a execução descentralizada no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no que couber, e demais normativos aplicáveis à matéria, considerando o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Trata-se da prorrogação de vigência por mais 12 meses, ao TED nº 972063/2024, celebrado entre o Ministério das Mulheres e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, cujo objeto é "Promover atividades escolares e acadêmicas para o aprimoramento das dinâmicas educacionais de escrita e reflexão crítica sobre o tema da igualdade racial em educação, equipar e premiar iniciativas de igualdade étnico-racial em educação desenvolvidas no âmbito do IFG".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorroga de vigência ao Termo de Execução Descentralizada nº 972063/2024, para a data de 31/12/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora, e seu sítio eletrônico, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**

Presidente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Carvalho Lopes, Ministro(a) de Estado**, em 24/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56317062** e o código CRC **AACD3DDE**.

---

**Referência:** Processo nº 21260.003858/2024-11.

SEI nº 56317062